|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **A preencher pelos  serviços administrativos** |
|  | Registo MGD nº |
|  |  |
|  | Data |
| Exmº. Senhor  **Presidente da Câmara Municipal de Coimbra** |  |  |
|  | Processo nº |
|  |  |
|  |  |

Execução de Obras

Prorrogação de prazo OU Licença Especial para Conclusão de Obras

REQUERENTE

NOME

residente/com sede em

código postal     —    localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone      TELEMÓVEL       fax

e-mail

freguesia

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

REpresentante

NOME

residente/com sede em

código postal     —    localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone      TELEMÓVEL       fax

e-mail

procuração Online (Código)

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

Representante legal  Gestor de negócios  Mandatário OUTRO

PEDIDO

VEM REQUERER

1.ª prorrogação do prazo fixado para execução das obras

2.ª prorrogação do prazo fixado para execução das obras

Licença especial para conclusão das obras

Pelo periodo de

Referente ao processo n.º       , titulado por

Isenção do pagamento da taxa (n.º 4 do art.º 91.º do RMUE)

**MEIOS DE NOTIFICAÇÃO**

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

e-mail

Técnico autor do projeto: **email**

**OBSERVAÇÕES**

**aviso de privacidade**

**1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

* **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
* **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt)
* **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
* **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
* **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
* **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**3.** Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt/)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt).

**4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

PEDE DEFERIMENTO

O requerente / representante / Assinatura DATA

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
* Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor.
* Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas) – Regulamento n.º 381/2017, de 21 de julho de 2017 (RMUE).

**Termo de Responsabilidade**

**Técnico Responsável pela Obra**

Requerente

Local       , Freguesia de

Nome do técnico responsável

portador do Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade n.º       válido até

inscrito na Associação Profissional       sob o n.º

**1.- 1ª. Prorrogação**:

Descrição do estado atual da obra:

**2ª. Prorrogação: Fase de Acabamentos**

Faltam executar os seguintes trabalhos:

Revestimentos:  interiores  exteriores

Instalação das redes prediais de:  água  esgotos  elétrica

Elevadores  Equipamentos sanitários

Móveis de cozinha  Serralharias  Logradouros  Limpezas

Outros:

**2.-** A obra está de acordo com o projeto aprovado e licenciado  Sim  Não

Se a resposta foi Não esclareça que tipos de alterações se encontram executadas, enquadrando-as no definido no artigo 83.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

nº 1:

nº 2:

nº 3:

**3.-** De acordo com o disposto no art.º 88.º do RJUE a obra encontra-se em avançado estado de execução, faltando executar os seguints trabalhos finais:

Acabamentos exteriores  Limpezas no interior do edifício  Pinturas

Arranjo dos logradouros  Arranjo do espaço público adjacente

Recolha de materiais resultantes das demolições  Limpeza da área

**4.-** Estimativa orçamental das obras a executar:

Coimbra,       de       de

O Técnico